



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
[sec.ppgel@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgel@uffs.edu.br), [posg.estudoslinguisticos@uffs.edu.br](mailto:posg.estudoslinguisticos@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES – EDITAL N°  
1/CAPPGCH/UFFS/2023 – ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

O COORDENADOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL N° 1/CAPPGCH/UFFS/2023, que trata da Admissão de Alunos em Disciplina Isolada no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, com ingresso em 2023.2, divulga a homologação das inscrições:

**1 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS (em ordem alfabética)**

**1.1 Curso de Mestrado**

**1.1.1 Discurso e leitura**

| Nome do(a) candidato(a)           |
|-----------------------------------|
| Claudete Utzig                    |
| João Paulo Orço                   |
| Patrícia Costa de Andrade         |
| Patricia Viviane Escobar dos Reis |

**1.1.2 Bilinguismo e línguas em contato**

| Nome do(a) candidato(a) |
|-------------------------|
| Janaína Pizolotto       |

**1.2 Curso de Doutorado**

**1.2.1 Tópicos em estudos do discurso**

| Nome do(a) candidato(a) |
|-------------------------|
| Ana Cristina Sander     |
| Heliana Lia Tissiani    |

**1.2.2 Tópicos especiais em língua e cognição**

| Nome do(a) candidato(a) |
|-------------------------|
| Bruna Marzullo Fonseca  |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
[sec.ppgel@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgel@uffs.edu.br), [posg.estudoslinguisticos@uffs.edu.br](mailto:posg.estudoslinguisticos@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Elis Regina Baú Maier

## 2 – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS (em ordem alfabética):

### 2.1 Curso de Mestrado:

#### 2.1.1 Discurso e leitura

| Nome do(a) candidato(a)     | Motivo do Indeferimento  |
|-----------------------------|--|
| Iara Maria Adriano          | Não atende ao item 3.3.6.1, inciso III, do EDITAL N° 1/CAPPGCH/UFGS/2023.        |
| Máyra Cristina Covatti      | Não atende ao item 3.3, do EDITAL N° 1/CAPPGCH/UFGS/2023.                        |
| Milena Berté Volkeis        | Não atende ao item 3.3 e 3.3.6.1, incisos III, do EDITAL N° 1/CAPPGCH/UFGS/2023. |
| Thaís Mendes da Purificação | Não atende ao item 3.3.6.1, incisos III, do EDITAL N° 1/CAPPGCH/UFGS/2023.       |

#### 2.1.2 Bilinguismo e línguas em contato

| Nome do(a) candidato(a)     | Motivo do Indeferimento                                   |
|-----------------------------|---|
| Cristiane Teston Lazzarotto | Não atende ao item 3.3, do EDITAL N° 1/CAPPGCH/UFGS/2023. |

### 2.2 Curso de Doutorado

#### 2.2.1 Tópicos em estudos do discurso

| Nome do(a) candidato(a)           | Motivo do Indeferimento  |
|-----------------------------------|--|
| Fernanda Magalise Ansolin         | Não atende ao item 5.1, do EDITAL N° 1/CAPPGCH/UFGS/2023.                    |
| Keila Cristina Rodrigues Dillmann | Não atende ao item 3.3 e 3.3.6.2 inciso V, do EDITAL N° 1/CAPPGCH/UFGS/2023. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
[sec.ppgel@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgel@uffs.edu.br), [posg.estudoslinguisticos@uffs.edu.br](mailto:posg.estudoslinguisticos@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### 3 DEMAIS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

| Nome do(a) candidato(a)        | Motivo do Indeferimento   |
|--------------------------------|---|
| Edvandra Paula Ceccatto        | Não atende ao item 2.1.6 e 3.3, do EDITAL N° 1/CAPPGCH/UFGS/2023. |
| Eudes Terezinha Nadal Mulinari | Não atende ao item 3.3, do EDITAL N° 1/CAPPGCH/UFGS/2023.         |

### 4 DOS RECURSOS

6.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em até 1 (um) dia útil da homologação das inscrições e do resultado provisório, exclusivamente para o e-mail de cada Programa de Pós-Graduação, conforme relação abaixo:

| PROGRAMA  | E-MAIL   |
|---|--|
| Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) | <a href="mailto:sec.ppgel@uffs.edu.br">sec.ppgel@uffs.edu.br</a> |

6.2 O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato, o CCR para o qual concorre, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

6.4 A decisão será disponibilizada no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso, pelo endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

Chapecó, 19 de julho de 2023.

MARLON BRANDT  
Coordenador adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação